



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 112, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Aprova o Projeto de Criação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Doutorado, em Agricultura Tropical.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o Processo Digital nº 23068.065117/2023-54 – COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL – PPGAT/CEUNES; a Resolução nº 15, de 15 de abril de 2010, do Conselho Universitário, que criou o PPGAT; o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação; e ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Criação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Doutorado, em Agricultura Tropical, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Agricultura Tropical – PPGAT do Centro Universitário Norte do Espírito Santo – Ceunes desta Universidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
PRESIDENTE